



PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº
5172/18

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Agricultura-**SEAGRI**, a possibilidade em disponibilizar mudas de “Café Clonal” para o assentamento Flor do Amazonas na Linha 45, no Município de Candeias do Jamari - RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Agricultura-**SEAGRI**, a possibilidade de disponibilizar mudas de “Café Clonal” para o assentamento Flor do Amazonas, na Linha 45, no Município de Candeias do Jamari – RO.

Plenário das Deliberações, em 11 de junho de 2018.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem por escopo atender toda coletividade residente no assentamento Flor do Amazonas, na Linha 45 com a possibilidade em disponibilizar mudas de “Café Clonal”.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

Cumpre destacar que o local conta com aproximadamente 30 (trinta) famílias que dependem do trabalho agrícola e a disponibilidade de mudas de “Café Clonal” para aquela região, será de grande valia para todos que ali residem.

Desta forma, cabe mencionar nesta oportunidade também, que a agricultura familiar de Rondônia contempla apenas um quarto da parte do território agricultável do Estado. Contudo, em comparação a outros Estados da região norte, o Estado de Rondônia se encontra como campeão no ramo da agricultura familiar, de acordo com o Censo Agropecuário.

Afinal são mais de 75 mil estabelecimentos de produção familiar. O Estado possui 90 (noventa) mil agricultores familiar, tendo como principal atividade desenvolvida a produção de leite.

Por outro lado, a cafeicultura está em segundo lugar, com 22 mil agricultores e as melhorias genéticas dos grãos, surgiram variedades mais produtivas, como os clonais, que de certa forma dão possibilidade dos produtores colherem até 150 sacas por hectare.

Em consonância com o art. 166, Parágrafo único da Constituição do Estado de Rondônia vejamos a seguir:

Art. 166. O Estado apoiará o incremento da produção e da produtividade pela evolução tecnológica e o desenvolvimento de mercado com ampla oportunidade





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

de participação que proporcionem aos seus integrantes igualdade de tratamento e as mesmas condições de competitividade.

Parágrafo único. Serão compatibilizadas na ação do Poder Executivo Estadual e Municipal as ações de política industrial, agrícola, agrária e de meio ambiente.

Destarte a produção de café e a pecuária são favorecidas pelo solo, pelo clima e vegetação da região que chove muito e que garante uma pastagem de pelo menos oito meses por ano.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.


Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

